Acta da 8ª sessão extraordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

No dia dois de Julho do anno de mil novecentos e cincoenta e quatro, á hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Des. Eduardo de Menezes e presentes os Exmos Srs. Desembargadores Dario Lins, Amilcar de Castro, drs. Assis Rocha, João Martins, Policarpo Viotti e Augusto de Lima. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da reunião anterior. Expediente: O sr. des. Presidente leu officio recebido do Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral communicando não poder comparecer ás sessões de hoje e de amanhã, sabado, por se encontrar enfermo. O sr. des. Presidente deu conhecimento ao Tribunal do seguinte telegrama recebido do Exmo. Sr. Ministro Edgard Costa Presidente do Tribunal Superior Eleitoral: Referencia assumpto telegrama circular desta Presidencia expedido a esse Tribunal Regional Eleitoral em 9 de Setembro de 1932 informo a V. Excia que em face do disposto na Lei 2.194 de 19 de março

E. Mesq 7

ultimo, os titulos eleitoraes porventura retidos nas ultimas eleições verificadas nesta circumscrição deverão ser devolvidos aos respectivos eleitores. Attenciosas saudações. Ministro Edgard Costa, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Processo nº 11.080/54 de Pecanha. O Dr. Dr. Juiz Eleitoral de Pecanha communica não lhe ser possivel continuar substituindo os Juizes das Comarcas de Santa Maria do Suassuhy e São João Evangelista Resolveu o Tribunal declarar que não pode ser dada outra solução ao assunto. Processo nº 10.113/54 de Itajuba - Resolveu o Tribunal nomear os Drs. Antonio Antunes de Siqueira e Christen Ribeiro Pontes para exercerem as funções de Juizes Preparadores dos Distritos de Itapanhoacanga e Barra. Processo nº 7.399/54 de Juiz - Resolveu o Tribunal nomear o sr. Arcelino Soares de Lima para exercer as funções de Juiz Preparador de Vargem Bonita. Julgamentos Processos relatados pelo sr. des. Darcy Lins. Cancellamentos de inscrição nºs 591, 601 e 608/54 de Mantena, São Paulo e São Caulo. Mandaram cancelar. Registro de Diretorio Municipal nº 327/54 do P.S.T em Juiz de Fora Deferiram. Representação nº 80/51

de Andradina. Reclamante: Diretorio Municipal do P.R. Mandaram arquivar. Processos relatados pelo dr. des. Anibal de Castro. Cancelamentos de inscrição nrs 244, 485, e 1084/54 de Belo Horizonte (18ª) Caruaruim e Visconde do Rio Branco. Mandaram cancelar. 959/54 de Lima Duarte. Mandaram cancelar, inclusive uma 2ª inscrição encontrada de Severio Ferreira de Rezende. 432/54 de Caranguola - Mandaram cancelar, inclusive uma 2ª inscrição encontrada de Sebastião Pacheco Filho. Processos relatados pelo dr. dr. Assis Rocha. Cancelamentos de inscrição nrs 374, 576, 593, 603 e 610/54 de Diamantina, Campo Belo, Mantena, São Paulo e São Paulo. Mandaram cancelar. 27/46 de Passos. Mandaram arquivar. 433 e 427/54 de Caranguola Mandaram cancelar. Consulta nº 176/54 de Bicas. Consulente: Mm. Juiz Eleitoral. Não conheceram porque a materia pode vir a ser submetida ao Tribunal em grau de recurso. 183/54 de Congonhal (Sul de Minas) Consulente: Intendente Municipal. Não conheceram porque a materia pode vir a ser submetida ao Tribunal em grau de recurso. Inverno, relator o dr. dr. João Martins. Recur-

E. Menezes

so nº 15/54 de Rio Preto. Recorrente: U. D. N. Recorrido: M. Juiz Eleitoral. Não conheceram por não haver prova de que o signatario do recurso seja delegado do Partido. O Juiz Agenor de Penna deixou de conhecer pelo mesmo motivo e mais por ser o recurso serôdio Os Juizes Relator e Polycarpo Viotti davam provimento para que em primeira instância corresse o processo de exclusão dos eleitores. Nº 21/54 de Rio Pomba. Recorrente: P.S.D Recorrido: M. Juiz Eleitoral. Determinaram diligência Segunda à Diretorio Municipal nº 324/54 do P.D.C. em Passa Quatro. Deferiram. Cancelamentos de inscrições nºs 434, 467 e 497/54 de Caranguola, Belo Horizonte, e Manteua. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Polycarpo Viotti. Cancelamentos de inscrição nºs 558, 647 e 655/54 de Ferros, Rio Claro e Rio Preto. Mandaram cancelar. 584/54 de Belo Horizonte (18 B) Mandaram cancelar e efetuar posterior diligencia. 813/54 de Manhuaçu. Mandaram cancelar, inclusive uma 2ª inscrição de Wagner Soares de Carvalho. Processo relatado pelo sr. dr. Agenor de Penna. Recurso nº 3/54 de Rio Preto. Recorrente: U. D. N. Recorrido: M. Juiz Eleitoral. Acôrdão a pedido do Juiz João Martins depois

do Relator e dos Juizes Dario Fins, Amilcar de Castro e Lassis Rocha terem votado no sentido de não conhecerem por não estar provada a qualidade de delegado do Partido invocada pelo signatario do recurso e por ter sido o recurso manifestado serôdiamente no. 17/54 de Rio Pomba - Recorrente: P.S.D. Recorrido: Dr. Juiz Eleitoral. Determinaram diligencia. Consulta nº 125/54 de Bocaiuva. Consulente: Dr. Dr. Juiz Eleitoral Adotaram para solução os termos do voto do relator, que será publicado com a noticia oficial da presente sessão. Cancelamento de inscrição nº 1384/54 de Diamantina. Mandaram cancelar. 1073/54 de Pitangui. Mandaram cancelar, menos quanto a Marco Antonio Brasilio sôbre quem determinaram diligencia. 1496/54 de Governador Valadares. Mandaram cancelar e efetuar diligencia posteriore. Antes de terminada a sessão, resolveu o Tribunal revogar a sua Resolução nº 96, passando a vigorar, para as sessões do Tribunal, o horario do costume, isto é, início às 16 horas, exceto aos sabados que será às 9 horas. Nada mais havendo, o Dr. Dez. Presidente deu por encerrada a sessão e,

E. Mesquita

para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Subscritario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Mesquita
- Presidente -